

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 128
12 AGO 2016
Livro _____ Fis _____

Ofício nº 270/2016

Pirai, 10 de agosto de 2016.

Exmo. Senhor Presidente,

Através do presente informamos a Vossa Excelência que recebemos Indicações deste Poder Legislativo que são a seguir relacionadas: **Indicações nº 74, 75 e 76/2016** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Enderson da Silva e.

Primeiramente cumpre dizer que todas as Indicações e requerimentos estão sendo recebidos por este Poder Executivo como elemento de grande e relevante contribuição para as políticas públicas.

Reiteramos a Vossa Excelência que todas as indicações encaminhadas por este Poder Legislativo por iniciativa dos Senhores Vereadores têm sido objeto de remessa à Secretaria Municipal envolvida na matéria, até em face da valiosa e fundamental colaboração à nossa administração, para que, na medida do possível, sejam implementadas.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Pirai